



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 177/2019 ANO X

Divulgação: quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Publicação: quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Juiz

Matrícula: JME-0326-3

Destino: Brasília/DF

Atividade Participar de reunião da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do Conselho Nacional de Justiça.

Período de afastamento: 23/09/19 a 24/09/19

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

PRECATÓRIO

INTIMAÇÃO

Precatório n. 57/2019 (numeração única 0000381-60.2018.9.13.0000) - ALIMENTAR

Credor: Adilson Messias de Lana

Curadora: Regina Maria Nunes de Lana

Procuradora: Lilian da Silva Fernandes (OAB/MG 106591)

Devedor: Estado de Minas Gerais

Súmula do despacho: Analisando a documentação de fls. 78/79, verificou-se que a procuração juntada não cumpre integralmente a determinação contida no despacho de fl. 77, o que inviabiliza a expedição da ordem de pagamento na forma requerida pela douta procuradora.

Desta feita, **fica intimada a nobre advogada para que, no prazo de 5 (cinco) dias**, promova a juntada da procuração com poderes especiais e específicos para receber e dar quitação dos valores preferenciais. Não havendo manifestação da nobre advogada no prazo acima especificado, expeça-se o alvará, nos moldes do disposto no § 2º do artigo 102 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n. 99, de 14 de dezembro de 2017, em favor da curadora do credor, REGINA MARIA NUNES DE LANA.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000027-15.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Enio Marcos de Oliveira

Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Dispositivo do acórdão: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, em dar provimento ao recurso de apelação para reformar a sentença de primeiro grau de jurisdição e reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar, determinando, via de consequência, a anulação do ato de sanção disciplinar publicado no BIR n. 12 de 12/02/2015 – 3ª RPM/35º BPM, e a retirada de seus assentamentos dos registros relativos à transgressão disciplinar.

Invertido o ônus da sucumbência.

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL – ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ART. 14, XV, DA LEI ESTADUAL N. 13.410/2002 – SANÇÃO DIVERSA DA DEMISSÃO – INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – SÚMULAS NS. 01 E 03 TJMMG – RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25762MG => 5; 40911MG => 12; 51175MG => 12; 76441MG => 2; 77298MG => 5; 77819MG => 2, 5; 81941MG => 3; 89885MG => 3; 90148MG => 11; 90720MG => 6, 8; 96346MG => 12; 98142MG => 5; 100378MG => 13; 106073MG => 2; 106114MG => 2; 106303MG => 13; 110373MG => 5; 111515MG => 12; 112330MG => 5; 113026MG => 5; 116152MG => 12; 119728MG => 10; 120086MG => 5; 120708MG => 13; 124631MG => 14; 129782MG => 12; 133563MG => 2; 134752MG => 12; 135409MG => 5; 138444MG => 1; 139474MG => 13; 141441MG => 5; 142301MG => 12; 143288MG => 4; 143508MG => 15; 145316MG => 12; 147108MG => 13; 150319MG => 5; 156085MG => 2; 156223MG => 9; 158375MG => 7, 8; 159247MG => 12; 162210MG => 12; 163299MG => 1; 164328MG => 12; 165335MG => 5; 167024MG => 2; 167971MG => 13; 168089MG => 16; 168359MG => 12; 168437MG => 11; 173270MG => 4; 173648MG => 4; 175693MG => 2; 176913MG => 5; 177827MG => 15; 178006MG => 13; 178271MG => 14; 180420MG => 13; 182068MG => 2; 184705MG => 12; 186533MG => 14; 193264MG => 4; 194356MG => 12;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000139-35.2017.9.13.0001

Réu: Adriano Roberto Pereira => Decretada extinta a punibilidade do militar Cb PM Adriano Roberto Pereira, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95, com o arquivamento dos autos e a liberação das armas da Corporação eventualmente apreendidas. Adv.: Almir Lima dos Santos, Franklin Jose de Moura.

2 - 0000351-56.2017.9.13.0001

Réu: Nathan Rodrigues Ferreira => Expedida carta precatória citatória do EX PM NATHAN RODRIGUES FERREIRA. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Estrela Isis de Almeida Marinho.

3 - 0001800-54.2014.9.13.0001

Réu: Rafael Fagner Lima, Wagner Gomes Oliveira Filho => Indeferido o requerimento da Defesa constante de fls. 572, posto que a audiência já foi designada e o comparecimento dos denunciados à mesma se constitui em ato de serviço. Adv.: Bethania Guimaraes Costa e Silva, Luciano Nogueira Esteves.

4 - 0002523-34.2018.9.13.0001

Réu: Luis Flavio Vital de Paula => Designada a data de 03 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Audiência de Inquirição das Testemunhas do Juízo. Adv.: Diego Barbosa Chaves, Eider Cunha Tavares, Robson Spinelli Junior, Sandra das Gracas Rocha.

5 - 0002555-78.2014.9.13.0001

Réu: Beraldo Andrade de Oliveira => Audiência de Inquirição de Testemunha da Defesa arroladas às fls. 368 e 396, designada para o dia 09/10/2019, às 14:30 horas. Audiência de Inquirição de Testemunhas da Defesa arroladas às fls. 339, 352/353 e 506/507, designada para o dia 16/10/2019, às 13:30 horas. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Leandro Hollerbach Ferreira, Paulo Grazianne Alves Ferraz.

Réu: Jarbas Rodrigues Gomes Junior => Audiência de Inquirição de Testemunha da Defesa arroladas às fls. 368 e 396, designada para o dia 09/10/2019, às 14:30 horas. Audiência de Inquirição de Testemunhas da Defesa arroladas às fls. 339, 352/353 e 506/507, designada para o dia 16/10/2019, às 13:30 horas. Adv.: Jackcele Machado Cardoso, Leonardo Carvalho Reis, Loris Teixeira de Carvalho, Luciene Carla Ferreira de sa.

Réu: Leandro Geraldo Magela da Silva => Audiência de Inquirição de Testemunha da Defesa arroladas às fls. 368 e 396, designada para o dia 09/10/2019, às 14:30 horas. Audiência de Inquirição de Testemunhas da Defesa arroladas às fls. 339, 352/353 e 506/507, designada para o dia 16/10/2019, às 13:30 horas. Adv.: Cristina Paiva Matos Fontes, Debora Guimaraes Cesarino, Lorena Marcia Ferreira de Oliveira.

Réu: Roberto Mauro Caetano => Audiência de Inquirição de Testemunha da Defesa arroladas às fls. 368 e 396, designada para o dia 09/10/2019, às 14:30 horas. Audiência de Inquirição de Testemunhas da Defesa arroladas às fls. 339, 352/353 e 506/507, designada para o dia 16/10/2019, às 13:30 horas. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Leandro Hollerbach Ferreira.

Réu: Sidnei Jose Pereira => Audiência de Inquirição de Testemunha da Defesa arroladas às fls. 368 e 396, designada para o dia 09/10/2019, às 14:30 horas. Audiência de Inquirição de Testemunhas da Defesa arroladas às fls. 339, 352/353 e 506/507, designada para o dia 16/10/2019, às 13:30 horas. Adv.: Jackcele Machado Cardoso, Leonardo Carvalho Reis, Loris Teixeira de Carvalho, Luciene Carla Ferreira de sa.

Réu: Wagner Luiz de Araujo => Audiência de Inquirição de Testemunha da Defesa arroladas às fls. 368 e 396, designada para o dia 09/10/2019, às 14:30 horas. Audiência de Inquirição de Testemunhas da Defesa arroladas às fls. 339, 352/353 e 506/507, designada para o dia 16/10/2019, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Wellington da Costa Barros => Audiência de Inquirição de Testemunha da Defesa arroladas às fls. 368 e 396, designada para o dia 09/10/2019, às 14:30 horas. Audiência de Inquirição de Testemunhas da Defesa arroladas às fls. 339, 352/353 e 506/507, designada para o dia 16/10/2019, às 13:30 horas. Adv.: Arnaldo Coelho, Priscila de Paula Coelho.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000453-07.2019.9.13.0002

Réu: Cesar Antonio Vitorino => Fica intimada a defesa dos réus, para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se quanto a aceitação ou não da proposta apresentada pelo Ministério Público, conforme fls. 180/180 verso nos autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

Réu: Rafael Pereira de Oliveira => Fica intimada a defesa dos réus, para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se quanto a aceitação ou não da proposta apresentada pelo Ministério Público, conforme fls. 180/180 verso nos autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

7 - 0000525-91.2019.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Gilson Teixeira de Oliveira => Extinta a punibilidade do 2º Sgt PM Gilson Teixeira de Oliveira, pelo integral cumprimento das condições impostas pela Transação Penal. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

8 - 0002068-66.2018.9.13.0002

Réu: Frank Albert Garcia, Alessandro dos Santos Silva => A Carta Precatória Inquiritória de nº (00046155520198080006) expedida para a Comarca de Aracruz/ES teve a audiência designada para o dia 09/10/2019 às 12:30horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Paulo Henrique Souza Ribeiro.

9 - 0002299-93.2018.9.13.0002

Réu: Antonioni Roger da Silva Barbosa => Fica intimada a defesa do acusado para os fins previstos no art. 427 do CPPM. Adv.: Rodrigo Cerqueira Pereira.

10 - 0003005-76.2018.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Antonio Aguiar da Costa Junior => Extinta a punibilidade do militar Sd PM Antônio Aguiar Costa Junior, pelo integral cumprimento das condições impostas pela Transação Penal. Adv.: Andre Cardoso Soares Maia.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000830-77.2016.9.13.0003

Réu: Thiago Barbosa Santos => Vista à Defesa em razão do início da execução penal em relação ao sentenciado. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento.

12 - 0001124-66.2015.9.13.0003

Réu: Fabrizio Duilio Ortenzio => Vista à defesa dos acusados FABRIZIO DUILIO OTENZIO e GRASIELA TEIXEIRA MACHADO DOS SANTOS pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha, Emerson Lopes de Oliveira, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Islande Goncalves Vercosa, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Matheus Felipe Macedo Santos, Matheus Gomes da Costa.

Réu: Grasiela Teixeira Machado dos Santos => Vista à defesa dos acusados FABRIZIO DUILIO OTENZIO e GRASIELA TEIXEIRA MACHADO DOS SANTOS pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Emerson Lopes de Oliveira, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Islande Goncalves Vercosa, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

13 - 0001272-09.2017.9.13.0003

Réu: Aldemir Luiz Vieira => A Carta Precatória para eventual aceitação do "sursis" pelo indiciado foi expedida para Comarca de Ipatinga/MG. Adv.: Bianca Libia Ferreira Ker, Daniele de Andrade Queiroz Nery, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Sales Dantas, Matheus Lopes Santos, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

14 - 0001497-92.2018.9.13.0003

Réu: Paulo Jose Moreira de Miranda => Vista à Defesa, para fins do art.427, do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Edson Rodrigues de Oliveira, Priscila Pereira de Oliveira.

15 - 0002740-71.2018.9.13.0003

Flagranteado: Ademir Barbosa da Silva => Audiência Transação Penal designada para o dia 08/10/2019, às 16:00 horas. Adv.: Jose Rodrigo de Almeida, Patricia Mestriner Furtado.

16 - 0003130-41.2018.9.13.0003

Réu: Ivan Meireles Faria => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 03/10/2019, às 15:00 horas. Adv.: Amanda Goncalves Homse Nery.